



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às treze horas e cinco minutos, realizou-se a **14ª Sessão Extraordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos**, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), sala do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional(Consan), , campus das Auroras, mediante prévia convocação, sob a presidência da Coordenadora do Curso de Engenharias de Alimentos, **Marina Cabral Rebouças** e a presença dos seguintes colegiados: **Janaina Maria Martins Vieira** (Vice- Coordenadora do Curso de Engenharias de Alimentos); **Diego Caiatano de Pinho** (Docente- Representante Suplente); **Bruno de Castro Amoni**(Docente-Representante Titular); **Jorgiane da Silva Severino Lima** (Docente-Representante Suplente); **Mayra Garcia Maia Costa** (Docente-Representante Titular); **Pedro Henrique Ferreira de Oliveira** (Docente- Representante Titular); **Rachel Fernandes da Silva Oliveira** (Representante dos TAEs do curso de Engenharia de Alimentos-Suplente); **Bruno Maia Dos Santos** (Representante Discente do curso de Engenharia de Alimentos-Titular); Ausências justificadas: **Andrêssa Maria Medeiros Theóphilo Galvão** (Docente-Representante Titular); **Julie Anne Holanda Azevedo** (Representante dos TAEs do curso de Engenharia de Alimentos-Titular); **I.ABERTURA DOS TRABALHOS**: Havendo quórum regulamentar, a presidente da sessão, Marina Cabral Rebouças, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão.

**II.ORDEM DO DIA. Expedientes. 1 PAUTA ÚNICA: Aprovação dos Planos de curso 2026.1:** A Presidente da sessão iniciou informando que a pauta única seria a apreciação dos planos de curso das disciplinas. Esclareceu que a aprovação dos planos pelo Colegiado está prevista nas normas institucionais da UNILAB e que a análise deveria verificar, principalmente, a compatibilidade entre a ementa, os conteúdos previstos, o cronograma, a carga horária, as atividades práticas, a extensão, as avaliações, a bibliografia e o horário de atendimento aos discentes. Destacou, ainda, que a organização dos planos era especialmente importante em razão da visita de avaliação do MEC.Durante a discussão, os participantes questionaram se os planos de curso deveriam ser aprovados a cada semestre. A Presidente esclareceu que o plano corresponde ao trabalho desenvolvido pelo docente no respectivo período, podendo sofrer alterações de acordo com a organização da disciplina, inclusive quanto às formas de avaliação. Ressaltou sobre a necessidade de verificar posteriormente a normativa institucional para confirmar a periodicidade da aprovação.Na sequência, os membros do Colegiado passaram à análise dos planos de curso, seguindo a ordem das disciplinas no PPC. Durante a conferência, foram identificadas algumas pendências relacionadas ao cronograma, à quantidade de aulas, às avaliações, às referências bibliográficas e aos horários de atendimento. Os participantes foram orientados a verificar se o número de aulas registrado correspondia à carga horária prevista e se as avaliações estavam devidamente contempladas no cronograma.Os participantes também discutiram as situações decorrentes da paralisação dos discentes, especialmente quanto aos planos que apresentavam aulas canceladas ou datas coincidentes com o período de paralisação. Em relação às atividades práticas, a Presidente chamou a atenção dos participantes para a necessidade de que essas atividades fossem explicitamente identificadas nos cronogramas, de modo que a equipe avaliadora pudesse verificar a efetiva realização da carga horária prática. Foi sugerido que o registro apresentasse a indicação de “aula prática” acompanhada do

respectivo conteúdo ou atividade desenvolvida. Os docentes participantes manifestaram-se sobre os respectivos planos, esclarecendo alterações realizadas nos cronogramas e atualizações efetuadas durante o semestre. Em alguns casos, os planos foram considerados adequados após a conferência; em outros, foram apontadas pendências que deveriam ser corrigidas antes da inclusão definitiva da documentação na pasta destinada à avaliação. Também foram identificadas situações de bibliografia incompleta ou desatualizada, bem como ausência de horário de atendimento aos estudantes. A Presidente destacou a necessidade de conclusão das correções pelos docentes, considerando a proximidade da visita do MEC. Informou que seria organizada uma planilha contendo as pendências de cada plano e que o documento seria compartilhado com os professores para acompanhamento das correções. Ficou estabelecido o prazo até sexta-feira para que os docentes regularizassem as pendências, possibilitando que, na segunda-feira, a documentação fosse conferida e inserida na pasta destinada à avaliação. Ao final, após a análise dos planos e dos encaminhamentos necessários, a Presidente agradeceu a participação dos membros, registrando a necessidade de conclusão das adequações dentro do prazo estabelecido para organização da documentação institucional. **III. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada às catorze e quarenta e sete minutos. Para constar, eu, Rachel Fernandes da Silva Oliveira, Representante dos TAE(s)-suplente e secretária do curso de Engenharia de Alimentos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

### **APROVAÇÃO DA ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS**



Documento assinado eletronicamente por **JULIE ANNE HOLANDA AZEVEDO, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 18/09/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAIA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 18/09/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 18/09/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/09/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MARIA MARTINS VIEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/09/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAYANE RABELO BRAGA FARIAS, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/09/2026, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DE CASTRO AMONI, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/09/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA MARIA MEDEIROS THEÓPHILO GALVÃO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/09/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1525288** e o código CRC **263373D3**.

---